



LEI Nº 7.097, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

PROMULGADA

Institui o dia 09 de fevereiro, como o dia da bombeira civil no município de Caruaru e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída o dia 09 de fevereiro, como o dia comemorativo da atividade profissional da bombeira civil, no município de Caruaru.

Art. 2º O dia da Bombeira Civil passará a constar no calendário Oficial do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 29 de novembro de 2023.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som